



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 74, inciso III, que regula a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Dado o caráter técnico e singular do objeto, bem como a exigência de notória especialização, torna-se inexigível o certame licitatório, considerando que a escolha do prestador deve atender aos requisitos de qualificação técnica e confiança na prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da complexidade e especificidade das demandas jurídicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, que requerem expertise técnico-jurídica especializada. O suporte do contratado será fundamental para assegurar a regularidade jurídica dos atos administrativos, prevenir riscos legais e contribuir para a eficiência e segurança jurídica na gestão pública municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha recaiu sobre o escritório **FEITOSA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 07.953.582/0001-70, Endereço: Travessa Benjamin Constant, 595, Bairro Reduto, Belém/PA- CEP: 66.000-056, tendo em vista sua notória especialização comprovada por meio de documentação, portfólio e histórico de atuação em serviços jurídicos para entes públicos.

O escritório apresenta sólida experiência em consultoria jurídica administrativa, com reconhecimento no mercado pela qualidade e eficiência de suas soluções técnicas. Sua equipe é composta por profissionais altamente qualificados, capacitados para oferecer suporte jurídico alinhado às especificidades e demandas da administração pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado foi analisado e está em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza equivalente. A proposta apresentada é compatível com a complexidade do objeto e os benefícios esperados, configurando uma contratação vantajosa e economicamente viável para o município, no valor global de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na fundamentação legal, na justificativa da contratação, na escolha do prestador e na análise do preço, ratifico a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.**

Determino, ainda, que sejam realizadas as devidas formalidades legais para a assinatura do contrato e demais procedimentos administrativos o mais brevemente possível, visando à celeridade e eficiência na execução dos serviços contratados.

São Francisco do Pará, 09 de janeiro de 2025.

ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

